



PORTARIA Nº. 085, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025.

SÚMULA: “CONCEDER A PEDIDO DO SERVIDOR SR MARCOS MESQUITA A LICENÇA PRÊMIO DE 30(TRINTA) DIAS ABAIXO RELACIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O EXMO. PREFEITO MUNICIPAL DE ITAÚBA, ESTADO DE MATO GROSSO SR. ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA NETO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **LICENÇA PRÊMIO** a pedido do **SR MARCOS MESQUITA**, servidor efetivo no cargo de OPERADOR DE MAQUINAS, matricula nº. 142, lotado na Secretaria Munic. de Infraestrutura, Obras e Urbanismo, referente ao período aquisitivo 01/07/2020 A 01/07/2024.

Art. 2º A referida Licença Prêmio ao servidor está em conformidade com Art. 106 da Lei nº. 1.116/2016 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Itaúba/MT e da Administração Direta, Autarquias das Fundações, irá gozar a licença prêmio de 01(um) mês **a partir do dia 05/02/2025 A 06/03/2025** remunerado.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos na data de 05 de Fevereiro de 2025**, revogam-se as disposições em contrário.

Itaúba-MT, 12 de Fevereiro de 2025.


ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA NETO
Prefeito Municipal

**Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.**

PUBLICADA E AFIXADA NO MURAL DESTA PREFEITURA MUNICIPAL NO PERÍODO DE 12/02/2025 a 11/03/2025.